



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 83 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 042/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 992/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Desembargador ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Vice-Presidente deste Regional, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, bem como o servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral, para assessorar esta Presidente na referida reunião nos dias 24 e 25 de abril de 2013, autorizando os seus deslocamentos no percurso Luziânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar os servidores NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO e WESLEY PARREIRA SILVA para conduzirem, respectivamente, veículos oficiais para esta Presidente, Diretor-Geral e autoridade designada no artigo 1º, nos dias 24 e 25 de abril de 2013, autorizando os seus deslocamentos no percurso Luziânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 043/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1006/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA para participar da Solenidade de Comemoração dos 70 Anos da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, no dia 2 de maio de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e servidor designado no artigo 1º, no dia 2 de maio de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 044/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1020/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal (doação de terreno para construção da Vara do Trabalho de Goiatuba), no dia 16 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Goiatuba/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente,

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 046/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1046/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral deste Regional, para realizar inspeção nas instalações da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, no dia 18 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Cidade de Goiás/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO para conduzir o veículo oficial para esta Presidente e servidor designado no artigo 1º, no dia 18 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Cidade de Goiás/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 047/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1046/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para acompanhar esta Desembargadora-Presidente e Diretor-Geral deste Regional na vistoria das instalações da Vara do Trabalho da cidade de Goiás, no dia 18 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Cidade de Goiás/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente,

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 048/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1088/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal (providência de documentação acerca da doação de terreno para construção da Vara do Trabalho daquela cidade), no período de 22 a 24 de abril de 2013, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Itumbiara/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente,

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 037/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Programa do Governo Itinerante do Estado de Goiás no ano de 2013, CONSIDERANDO a participação do Núcleo de Atendimento ao Cidadão deste Tribunal nas edições do Governo Itinerante neste ano de 2013, e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 914/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mário Alfredo da Rocha Xavier, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão deste Tribunal, para participar das edições do Programa do Governo Itinerante do Estado de Goiás no ano de 2013, autorizando seu deslocamento às cidades de Águas Lindas, Formosa, Novo Gama, Anápolis, Santo Antônio do Descoberto, Luziânia e Anápolis, conforme calendário fornecido pela Secretaria de Estado de Articulação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de maio de 2013.

Original Assinado

Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 228/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 459/2013, Considerando o interesse objetivo da Administração, nos termos da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por MARIA ALINE GOMES CORREIA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 26 de abril de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 239/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 989/2013, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por Helena Cristina de Brito e Silva, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 03 de maio de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2089/2013-SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, ocupado por Erick Jorge Louis Mendes Nolêto, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor o trânsito de 10 (dez) dias, em decorrência da sua redistribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do Mato Grosso para este Regional, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de maio de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 243/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2334/2013-SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Tribunal, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado por MURILO DE BARROS CARNEIRO, do Quadro de Pessoal daquele Regional, com

fundamento no art.37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Conceder ao servidor o trânsito de 10 (dez) dias, em decorrência da sua redistribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do Mato Grosso para este Regional, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de maio de 2013.

Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe nº 589/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2578/2013-SISDOC, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Helena Cristina de Brito e Silva o trânsito de 10 (dez) dias, a contar de 13 de maio de 2013, em decorrência da redistribuição, para este Regional, do cargo ocupado pela servidora naquele Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de maio de 2013.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral